

# FARM-ID

Associação da Faculdade de Farmácia  
para a Investigação e Desenvolvimento

## Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BI/10/FARM-ID/2022

### ATA N.º 1 Definição de critérios

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2022, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**, no âmbito do projeto **LCF/PR/HR21/52410028**, intitulado: *“RIPK3 BIOLOGY AND TARGETING IN METABOLIC LIVER DISEASE”*, financiado pela Fundação La Caixa, para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, Professora Catedrática, e pelos vogais efetivos, Doutora Elsa Margarida Teixeira Rodrigues, Professora Associada, e Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Marta Bento Afonso, Investigadora Júnior, e Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

A Presidente do Júri deu início à sessão online da reunião, estando presentes os vogais efetivos, Prof.ª Doutora Elsa Margarida Teixeira Rodrigues e Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Doutoramento em Farmácia, ou áreas afins. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção experiência e competências específicas para: i) Investigação em descoberta de biomarcadores, alvos e estratégias terapêuticas em modelos experimentais de doença e translação para doentes; ii) desenvolvimento e implementação de plataformas de *screening* de pequenas moléculas; iii) inovação e parcerias academia-indústria farmacêutica.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não obedeçam aos critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios:

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação académica e área científica de especialização, com uma ponderação máxima de 10%.
  - Doutoramento em Farmácia, ou áreas afins (**DOUT**) – 0 a 20 valores.

# FARM-ID

Associação da Faculdade de Farmácia  
para a Investigação e Desenvolvimento

- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em competências técnico-científicas relevantes para o plano de trabalhos, com uma ponderação máxima de 30%.
  - Investigação em descoberta de biomarcadores (**INVDBIO**) – 0 a 20 valores;
  - Investigação em alvos e estratégias terapêuticas em modelos experimentais de doença e translação para doentes (**INVAET**) – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPT):** Com uma ponderação máxima de 60%.
  - Desenvolvimento e implementação de plataformas de screening de pequenas moléculas (**DESIPSPM**) – 0 a 20 valores;
  - Inovação e parcerias academia-indústria farmacêutica (**INOV**) – 0 a 20 valores.

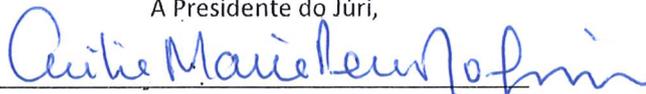
No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos três melhores candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

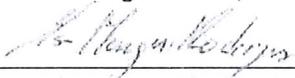
Lisboa, 29 de julho de 2022.

A Presidente do Júri,



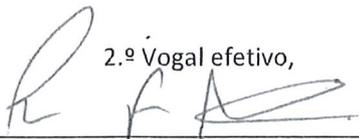
Prof.ª Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues

1.º Vogal efetivo,



Prof.ª Doutora Elsa Margarida Teixeira Rodrigues

2.º Vogal efetivo,



Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento  
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BI/10/FARM-ID/2022

## FICHA INDIVIDUAL MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

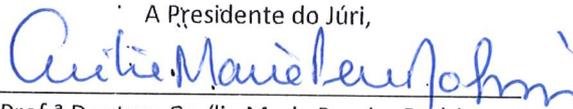
Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)	Classificação Final
AACF (10%)	DOUT			
FE (30%)	INVDBIO			
	INVAET			
CEPTP (60%)	DESIPSPM			
	INOV			

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

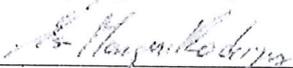
$$\text{Mérito do Candidato} = 0,10 \times \text{AACF} + 0,3 \times \text{FE} + 0,6 \times \text{CEPTP} = \text{xx valores}$$

A Presidente do Júri,



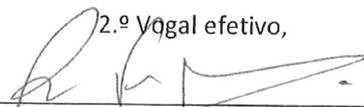
Prof.ª Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues

1.º Vogal efetivo,



Prof.ª Doutora Elsa Margarida Teixeira Rodrigues

2.º Vogal efetivo,



Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira